

processo estará disponibilizada no endereço www.concursosfcc.com.br, em ordem classificatória, em duas listas, de acordo com o item 2 do Capítulo IX.

XII - DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

1. Os candidatos convocados deverão comprovar os pré-requisitos exigidos, além de apresentar, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:
 - 1.1 Comprovante de Escolaridade;
 - 1.2 Registro Profissional no órgão de classe, quando houver;
 - 1.3 Comprovante de Experiência de 06 meses no cargo ou em atividades correlatas;
 - 1.3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social original e/ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços/estágio ou Contrato de Trabalho ou Recibos de Pagamento, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, em papel timbrado, contendo CNPJ e assinatura da Gerência, com firma reconhecida.
 - 1.3.2 Registro/Inscrição na Prefeitura Municipal e comprovante de Contribuição Previdenciária, acompanhados de Declaração de Prestação de Serviços para cliente(s), no caso de autônomos;
 - 1.4 Carteira Nacional de Habilitação, exceto para candidato com deficiência;
2. O candidato aprovado que exerça outro emprego ou função pública, ou esteja aposentado, só será admitido se autorizada a acumulação, de acordo com a legislação vigente.
3. As fotocópias somente serão aceitas mediante apresentação do documento original.
4. O candidato que, por qualquer motivo, não comprovar quaisquer dos pré-requisitos definidos para o cargo, ou não apresentar a documentação exigida na data, horário e local indicado, mediante documentação específica, perderá o direito à vaga.

XIII - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

1. Concluídas as etapas de comprovação de pré-requisitos, os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual foram convocados, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao seu exercício.
 - 1.1 Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
 - 1.2 O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas por ela.
 - 1.3 O candidato com deficiência será submetido ao Exame Médico na forma da legislação em vigor, de acordo Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992.
 - 1.4 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.

XIV - DA ADMISSÃO

1. Após a homologação do resultado do Concurso, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo o número de vagas divulgadas neste Edital, seguindo a ordem rigorosa da lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme Anexo I.
2. A convocação dos candidatos será feita por telegrama.
3. O candidato será convocado para admissão para o cargo e regional de classificação de sua opção, obedecidas rigorosamente a ordem da classificação e deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Registro Profissional no órgão de classe, quando o cargo exigir;
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - 02 Fotos 3X4;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
 - Comprovante de Endereço Residencial;
 - Cartão PIS / PASEP; (se cadastrado);
 - Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - Título de Eleitor e Comprovante de Eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - Carteira de Vacinação (Anti-tetânica - Atualizada);
 - Cartão do SUS - Sistema Único de Saúde;
 - Certidão de Nascimento dos Filhos menores, se houver.
- 3.1 O candidato que não atender a convocação na data, hora e local determinados estará automaticamente eliminado do Certame.
4. Os empregados da SABESP aprovados serão submetidos ao mesmo procedimento estabelecido para contratação dos candidatos externos à Companhia, inclusive em relação ao salário, conforme descrito no Edital, para o cargo pretendido.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da SABESP.
6. O candidato admitido pela SABESP assinará Contrato de Experiência com prazo de até 90 (noventa) dias, na forma da Lei.
- 6.1 Durante o período de vigência do Contrato de Trabalho de Experiência, o candidato admitido será avaliado pela sua gerência imediata, para verificação de sua adaptação e adequação ao desempenho das atribuições do cargo.
 - 6.2 A avaliação será realizada em duas etapas, a saber: a primeira em até 45 (quarenta e cinco) dias e a segunda em até 90 (noventa) dias.
7. O candidato que tiver avaliação, durante o período do contrato de Experiência, considerada insatisfatória, não terá o seu Contrato de

Trabalho de Experiência prorrogado para Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

8. O candidato que, por qualquer motivo, não iniciar o período de experiência no prazo determinado pela SABESP, perderá o direito à vaga.
9. No ato da admissão, o candidato deverá assinar Declaração de Não Cumulatividade ou Declaração de Cumulatividade para os fins previstos na legislação pertinente, especialmente no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, com a redação que lhe foram dadas pelas Emendas Constitucionais nº 19, de 1998, e 34, de 2001.
10. O candidato admitido somente poderá solicitar transferência de local de trabalho após 5 (cinco) anos da data de sua admissão, levando-se em conta a compatibilidade do cargo e a conveniência da SABESP.
11. O candidato admitido poderá ser transferido em período menor que 5 (cinco) anos, caso a transferência se dê somente por conveniência e interesse da SABESP.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.
3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério da Sabesp.
4. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados ficarão a disposição dos candidatos no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
5. Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
6. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do concurso.
7. Em caso de alteração dos dados pessoais (exemplos: nome, data do nascimento, sexo, endereço, telefone para contato, etc), constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 7.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.
 - 7.2 Após o prazo estabelecido no item 7.1 acima, até a data da homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Sabesp - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
 - 7.3 Após a homologação dos Resultados encaminhar e-mail à Sabesp através do endereço: concursocomunicacaosabesp@sabesp.com.br.
8. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
 - 8.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefones e e-mail atualizado até que se expire o prazo de validade do concurso.
9. A Sabesp e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço residencial não atualizado ou incorreto;
 - b) endereço eletrônico não atualizado ou incorreto;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente após três tentativas de entrega;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tomar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 10.1 Comprovada a declaração falsa ou inexatidão dos dados descritos no item 10 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder civil e criminalmente pelos seus atos.
11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
12. As despesas relativas a participação do candidato no concurso e a apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
13. A Sabesp e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
14. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Sabesp e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

TABELA DE CÓDIGO DE OPÇÃO, CARGO, PRÉ-REQUISITOS, REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO, CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA, TOTAL DE VAGAS E SALÁRIO*

*Além do salário (Maio/2013) será concedido Plano de Benefícios que inclui Assistência Médica, Vale Refeição etc.

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ENSINO FUNDAMENTAL			TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
		CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA		
AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0202	BAIXADA SANTISTA CENTRO	SANTOS	2	
		0203	BAIXADA SANTISTA NORTE	SANTOS	2	
		0204	BAIXADA SANTISTA SUL	SANTOS	2	
		0206	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		0207	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		0258	EMBU DAS ARTES	SÃO PAULO	1	1.426,58
		0208	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1	
		0209	ILHABELA	CARAGUATATUBA	1	
		0259	ITAPEÇERICA DA SERRA	SÃO PAULO	1	
		0212	MAIRIPORÁ	SÃO PAULO	1	
		0215	REGIÃO APIÁI	REGISTRO	1	
		0216	REGIÃO AVARE	ITAPETININGA	1	1.188,81
		0219	REGIÃO BOTUCATU	BOTUCATU	1	
		0220	REGIÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	ITATIBA	2	1.426,58
		0221	REGIÃO CAMPOS DO JORDÃO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
		0224	REGIÃO FERNANDÓPOLIS	LINS	1	1.188,81
		0226	REGIÃO FRANCA	FRANCA	2	1.426,58
		0227	REGIÃO HORTOLÂNDIA	ITATIBA	4	1.426,58
		0228	REGIÃO ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	1.188,81
		0229	REGIÃO ITAPEVA	ITAPETININGA	1	
		0230	REGIÃO ITATIBA	ITATIBA	3	1.426,58
		0231	REGIÃO JALES	LINS	1	
		0232	REGIÃO JUQUITIBA	REGISTRO	1	
		0233	REGIÃO LINS	LINS	1	
		0237	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1	1.188,81
0238	REGIÃO MONTE ALTO	LINS	1			
0239	REGIÃO NOVO HORIZONTE	LINS	1			
0240	REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	6			
0241	REGIÃO REGISTRO	REGISTRO	1			
0242	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	5			
0243	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1.426,58		
0244	REGIÃO SÃO MANUEL	BOTUCATU	1	1.188,81		
0245	REGIÃO TATUI	BOTUCATU	1			
0246	REGIÃO TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1			
0260	RIBEIRÃO PIRES	SÃO PAULO	1			
0249	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1			
0250	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	4			
0251	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	10	1.426,58		
0252	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	5			
0253	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	12			
0254	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	7			
0255	SÃO SEBASTIÃO	CARAGUATATUBA	2			

ENSINO FUNDAMENTAL						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01 Horário: Segunda a Sexta Feira das 13 as 22 hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5651	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	3	1.426,58
AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01 Horário: Segunda a Sexta Feira das 22 as 6 hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5751	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	1.426,58
AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01 Horário: Terça a Sábado das 7 as 16 hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5853	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	1.426,58
MOTORISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS 01		2201	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	1.188,81
		2206	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		2207	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		2208	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1	
		2216	REGIÃO AVARÉ	ITAPETININGA	1	
		2220	REGIÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	ITATIBA	1	
		2224	REGIÃO FERNANDÓPOLIS	LINS	1	
		2226	REGIÃO FRANCA	FRANCA	2	
		2228	REGIÃO ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	
		2229	REGIÃO ITAPEVA	ITAPETININGA	1	
		2230	REGIÃO ITATIBA	ITATIBA	1	
		2231	REGIÃO JALES	LINS	1	
		2233	REGIÃO LINS	LINS	1	
		2236	REGIÃO MÍDIO TIETÉ	BOTUCATU	1	
2237	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1			
2238	REGIÃO MONTE ALTO	LINS	1			
2239	REGIÃO NOVO HORIZONTE	LINS	1			
2240	REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	4			
2242	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	1			
2243	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1			
2247	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1			
2250	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1			
2251	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	2			
2252	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	1			
2253	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2			
2254	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	1			
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (CALDEIRARIA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2354	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	2	2.188,62
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (CIVIL)		2450	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	2.188,62
		2451	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	
		2454	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3	

ENSINO FUNDAMENTAL						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (ELÉTRICA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ELETROELETRÔNICA; CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS; DE COMBATE A INCÊNDIO; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B"; EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2507	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	2.188,62
		2517	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	3	1.823,85
		2520	REGIÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	ITATIBA	1	2.188,62
		2525	REGIÃO FERNANDÓPOLIS E JALES	LINS	1	
		2526	REGIÃO FRANCA	FRANCA	1	
		2533	REGIÃO LINS	LINS	1	1.823,85
		2536	REGIÃO MÉDIO TIETÊ	BOTUCATU	1	
		2561	REGIÃO NOVO HORIZONTE E MONTE ALTO	LINS	2	
		2542	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	2	
		2543	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	2.188,62
		2547	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1	1.823,85
		2548	SANTOS	SANTOS	1	
		2549	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1	
		2551	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	2	
2552	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	3	2.188,62		
2553	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2			
2554	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	8			
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (ELETROELETRÔNICA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ELETROELETRÔNICA; CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS; DE COMBATE A INCÊNDIO; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B"; EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3017	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1.823,85
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (HIDRÁULICA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B"; EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2751	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	2.188,62
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (MECÂNICA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B"; EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2806	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	2.188,62
		2812	MAIRIPORÁ	SÃO PAULO	2	
		2817	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	2	1.823,85
		2826	REGIÃO FRANCA	FRANCA	1	
		2848	SANTOS	SANTOS	1	
		2849	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	2	
		2851	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	6	2.188,62
		2852	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	3	
2853	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	3			
2854	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	15			
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (SOLDADOR)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B"; EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2950	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
		2953	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	2.188,62
		2954	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	2	

ENSINO MÉDIO COMPLETO							
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)	
ATENDENTE A CLIENTES 01 (30 HORAS)	ENSINO MÉDIO COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0853	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2	2.148,93	
TÉCNICO EM GESTÃO 01	ENSINO MÉDIO COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3402	BAIXADA SANTISTA CENTRO	SANTOS	1	2.148,93	
		3403	BAIXADA SANTISTA NORTE	SANTOS	1		
		3404	BAIXADA SANTISTA SUL	SANTOS	1		1
		3406	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1		
		3458	EMBU DAS ARTES	SÃO PAULO	1		
		3408	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1		
		3459	ITAPEÇERICA DA SERRA	SÃO PAULO	1		
		3411	ITATIBA	ITATIBA	1		
		3414	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETINGA	1		
		3422	REGIÃO CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1		
		3425	REGIÃO FERNANDÓPOLIS E JALES	LINS	1		
		3427	REGIÃO HORTOLÂNDIA	ITATIBA	1		
		3434	REGIÃO LINS, NOVO HORIZONTE E MONTE ALTO	LINS	1		
		3437	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1		
		3440	REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1		
		3442	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	1		
		3443	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1		
		3445	REGIÃO TATUI	BOTUCATU	1		
		3446	REGIÃO TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1		
		3447	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1		
3460	RIBEIRÃO PIRES	SÃO PAULO	1				
3449	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1				
3450	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	24				
3451	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	8				
3452	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	1				
3453	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	23				
3454	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	14				

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
CONTROLADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (36 HORAS)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1053	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	2.807,79
		3307	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	2.148,93
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 01	ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3313	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1.790,77
		3314	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	
		3318	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE	LINS	1	
		3326	REGIÃO FRANCA	FRANCA	1	
		3348	SANTOS	SANTOS	1	
		3350	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
TÉCNICO EM GESTÃO 01 (INFORMÁTICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3514	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	1.790,77
		3550	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	2.148,93
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (AGRIMENSURA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM AGRIMENSURA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3553	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	6	2.339,82
		3605	BOTUCATU	BOTUCATU	1	
		3606	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		3607	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		3611	ITATIBA	ITATIBA	1	
		3613	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1	
		3614	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	
		3618	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE	LINS	1	
		3626	REGIÃO FRANCA	FRANCA	2	
		3643	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
		3646	REGIÃO TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
		3647	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1	
		3656	TATUI	BOTUCATU	1	
		3701	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	
		3705	BOTUCATU	BOTUCATU	1	
3706	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1			
3708	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	2			
3714	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1			
3717	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	1			
3737	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1			
3743	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1			
3749	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	3			
3750	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	2			
3751	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	12			
3752	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	9			
3753	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	11			
3754	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	13			
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (ELETROMECÂNICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3818	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE	LINS	1	2.339,82
		3854	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	1	2.807,79

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (ELETRÔNICA/ INSTRUMENTAÇÃO)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU INSTRUMENTAÇÃO COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4053	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	2.807,79
		4054	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	2	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (ELEOTRÉTICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELEOTRÉTICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4101	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	2.807,79
		4106	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		4107	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		4108	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1	
		4112	MAIRIPORA	SÃO PAULO	1	
		4114	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	
		4118	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE	LINS	1	
		4143	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	
		4151	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	
		4152	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	2	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (HIDRAULICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM HIDRAULICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4153	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	6	2.807,79
		4154	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3	
		4251	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (MECÂNICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM MECÂNICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4253	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2	2.807,79
		4301	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	
		4307	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		4312	MAIRIPORA	SÃO PAULO	1	
		4314	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	
		4349	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1	
		4350	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
		4351	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	4	
		4352	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	2	
		4353	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	
		4354	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	4	
		4649	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	3	
		4650	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	3	
		4651	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	2	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (QUÍMICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM QUÍMICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4652	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	3	2.807,79
		4653	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	10	
		4654	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3	

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (QUÍMICA/MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM QUÍMICA OU MEIO AMBIENTE OU SANEAMENTO COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4702	BAIXADA SANTISTA CENTRO	SANTOS	1	2.807,79	
		4703	BAIXADA SANTISTA NORTE	SANTOS	1		
		4704	BAIXADA SANTISTA SUL	SANTOS	1		1
		4706	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	2		2
		4707	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1		1
		4708	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1		1
		4709	ILHABELA	CARAGUATATUBA	1		1
		4712	MAIRIPORÁ	SÃO PAULO	3		3
		4716	REGIÃO AVARÉ	ITAPETININGA	1		1
		4717	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	2		2
		4719	REGIÃO BOTUCATU	BOTUCATU	1		1
		4720	REGIÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	ITATIBA	1		1
		4721	REGIÃO CAMPOS DO JORDÃO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1		1
		4724	REGIÃO FERNANDÓPOLIS	LINS	1		1
		4726	REGIÃO FRANCA	FRANCA	1		1
		4727	REGIÃO HORTOLÂNDIA	ITATIBA	1		1
		4728	REGIÃO ITAPETININGA	ITAPETININGA	1		1
		4729	REGIÃO ITAPEVA	ITAPETININGA	1		1
		4730	REGIÃO ITATIBA	ITATIBA	1		1
		4731	REGIÃO JALES	LINS	1		1
4732	REGIÃO JUQUITIBA	REGISTRO	1	1			
4735	REGIÃO LORENA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1			
4737	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1	1			
4739	REGIÃO NOVO HORIZONTE	LINS	1	1			
4741	REGIÃO REGISTRO	REGISTRO	1	1			
4742	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	1	1			
4743	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1			
4744	REGIÃO SÃO MANUEL	BOTUCATU	1	1			
4745	REGIÃO TATUI	BOTUCATU	1	1			
4746	REGIÃO TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1			
4755	SÃO SEBASTIÃO	CARAGUATATUBA	1	1			
4757	UBATUBA	CARAGUATATUBA	1	1			
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (SANEAMENTO)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM SANEAMENTO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4850	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	2	2.807,79	
		4853	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	6		
		4854	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3		